

Senhora Diretora,

Apresento as seguintes Razões de Recursos dos licitantes SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ 08.231.792/0001-17 e STRATUM SEGURANCA LTDA, CPNP 03.029.254/0001-20 - interpostas tempestivamente contra ato desta pregoeira, que aceitou a demonstração de exequibilidade do valor Proposto pelo licitante AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA, no Pregão Eletrônico 90002/2026.

Em sua defesa, a licitante Recorrida AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. apresentou suas argumentações, contrárias às alegações recursais.

A) RAZÕES RECURSAIS - SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A recorrente alega que a documentação apresentada pela Recorrida "...não contempla integralmente os custos necessários à execução do objeto licitado, deixando de apresentar despesas essenciais previstas no Termo de Referência e demonstrar adequadamente os custos operacionais, de implantação e manutenção do sistema." Registra que a cotação realizada pela Recorrida não contempla 2 dos equipamentos exigidos no Termo de Referência e que os valores dos mesmos impactam na composição de custos apresentada. Alega que a Recorrida não demonstrou detalhadamente os custos relacionados a mão de obra e manutenção do objeto e que o valor apresentado na planilha de R\$ 4.347,00 a título de "custos operacionais" para 12 meses de contrato é incompatível com os custos mínimos necessários à adequada execução contratual.

Requer:

Provimento do Recurso;

Revisão da decisão que aceitou a comprovação de exequibilidade;

Realização de diligência complementar para apresentação pela Recorrida de: composição completa de todos os equipamentos previstos no edital, comprovação dos custos omitidos, composição detalhada da mão de obra, memória de cálculo dos custos operacionais e detalhamento das despesas de implantação e manutenção bimestral.

Caso não seja comprovado de forma objetiva a viabilidade integral da execução contratual, seja desclassificada a proposta apresentada.

Manifestação da Pregoeira

Inicialmente, destaco que as questões técnicas relacionadas os documentos apresentados pela Recorrida para demonstração de exequibilidade de sua proposta foram submetidas à análise da equipe de apoio técnico do pregão, cuja manifestação foi no sentido de que: 1) a empresa apresentou "...orçamento emitido por distribuidor autorizado Intelbras, contemplando equipamentos compatíveis com aqueles constantes da proposta apresentada pela licitante"; 2) "...a documentação apresentada demonstra a execução de soluções de segurança eletrônica de natureza compatível com o objeto licitado"; e 3) com "...equivalência técnica, em sua maioria, dos equipamentos e sistemas analisados." A equipe técnica concluiu que "Os elementos apresentados constituem indicativos favoráveis à viabilidade técnica da execução contratual e à compatibilidade da solução ofertada com as exigências estabelecidas no Termo de Referência do PE nº 90002/2026."

Além do parecer do apoio técnico, considerei as informações trazidas nas Planilhas de Custos apresentadas pela Recorrida, demonstrando que o custo do licitante não ultrapassa o valor de sua proposta e sua narrativa sobre a estratégia comercial adotada, amparada na cláusula 5.1.2 do Termo de Referência, como comprovação de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Esta NÃO é uma Contratação de serviços mediante empreitada por preços unitários. Não possui uma Planilha Orçamentária, contemplando separadamente itens com os custos unitários para fornecimento dos equipamentos, para a execução do Projeto executivo; para a Instalação do sistema e para a Assistência Técnica durante a vigência Contratual. Por esse motivo, NÃO é obrigatório a apresentação, pelo licitante vencedor - da composição completa de todos os equipamentos previstos no edital; ou da composição detalhada da mão de obra; ou apresentação de memória de cálculo dos custos operacionais e detalhamento das despesas de implantação e manutenção bimestral, conforme sugerido pela Recorrente.

B) RAZÕES RECURSAIS - STRATUM SEGURANCA LTDA.

A Recorrente afirma, em síntese, que foram adotados "...critérios distintos para análise de propostas submetidas ao mesmo procedimento licitatório, comprometendo a observância dos princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da motivação dos atos administrativos."

Alega que:

* foi a empresa que apresentou o conjunto documental mais amplo e detalhado de todo o certame e submetida ao maior rigor de análise e, ao final, desclassificada.

* os licitantes Azis Sistemas De Segurança Ltda. (licitante já desclassificado) e Asterixco Telecom Ltda. não foram submetidos ao mesmo nível de aprofundamento documental, nem tão pouco aos mesmos critérios de análise, avaliação e julgamento, exigidos da Stratum, demonstrando que a Administração não adotou critérios uniformes de avaliação, criando cenário de manifesta desigualdade entre licitantes submetidas ao mesmo procedimento licitatório.

* a Administração exigiu que apresentasse memória detalhada de custos, comprovação de amortização, notas fiscais, contratos similares e ampla documentação complementar e que não fez o mesmo com os outros licitantes.

Manifestação Pregoeira

I.A.

Não houve exigência de apresentação de qualquer tipo de documento particular a nenhum licitante. Foi oportunizado no momento devido – igualmente aos licitantes, que apresentassem documentos demonstrando a exequibilidade da proposta e SUGERIDO o envio de 01 (um) ou mais dos seguintes documentos:

* Contratos atuais – de serviços com características semelhantes ao objeto deste pregão - que possua com entidades públicas ou privadas; demonstrando valores similares ao de sua Proposta;

* Notas Fiscais; ou Orçamentos assinados com fornecedores; ou ainda Contratos de parceria, demonstrando os custos reais que a empresa terá com os equipamentos listados em sua Proposta, considerando que os mesmos deverão ser NOVOS e de PRIMEIRO USO;

* Comprovação da origem/economicidade dos equipamentos;

* Comprovação com os custos operacionais e de manutenção;

* Planilha de composição de custos;

* Memória de cálculos;

* Comprovação de existência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

* Comprovação de vantagens fiscais, caso a empresa possua benefícios fiscais que permita custos reduzidos;

Destaco que esclareci aos licitantes que PODERIAM enviar um ou mais documentos e em momento algum EXIGI a entrega dos mesmos; conforme pode se constatar nos “print’s” abaixo, extraídos dos diálogos mantidos com os licitantes na Sessão Pública do PE 90002/2026:

Convocação da AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:05:10	Bom dia, representante da empresa AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:06:38	Objetivando a demonstração da exequibilidade do valor proposto pela empresa e evidenciar que com o mesmo poderá cumprir o Contrato - objeto desta licitação; solicito que envie, por meio da opção "Enviar Anexo" deste sistema, cópias dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:09:54	1) Contrato 04/2021, citado na CAT anexa ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Câmara Municipal de Sumaré-SP
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:12:52	2) Contrato CF038/2021 com o Poder Judiciário do Espírito Santo, citado no Atestado de Capacidade Técnica Nº 3/2025 emitido pela Assessoria de Segurança Institucional do ES
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:14:23	3) Contrato TRT0 nº 033/2021, citado na CAT anexa ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
26/05/2026 14:32		22 de 35

UASG 90014		PREGÃO 90002/2026
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:15:00	4) Contratos ATUAIS - de serviços com características semelhantes ao objeto deste pregão - que possua com entidades públicas ou privadas.
Pelo participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:16:21	Bom dia, senhor pregoeiro
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:17:34	5) OU Notas Fiscais; OU Orçamentos assinados com fornecedores; OU ainda Contratos de parceria, demonstrando os custos reais que a empresa terá com os equipamentos listados em sua Proposta, considerando que os mesmos deverão ser NOVOS e de PRIMEIRO USO;
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:18:15	6) Comprovação de vantagens fiscais, caso a empresa possua benefícios fiscais que permita custos reduzidos,
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:19:41	Qual prazo razoável a empresa necessita para providenciar o envio destes documentos, representante?
Pelo participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:25:49	Um momento por favor
Sistema para o participante 07.301.055/0001-80	24/03/2026 às 09:26:02	Representante, estou oportunizando a empresa a informar o prazo que seja razoável para enviar

Convocação da ASTERIXCO TELECOM LTDA.

Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:10:15	Representante da empresa ASTERIXCO TELECOM LTDA, considerando a aceitabilidade técnica das marcas/modelos dos equipamentos ofertados em sua Proposta;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:10:27	Considerando estar o valor Proposto abaixo de 75% do orçado por este Órgão - considerado INEXEQUIVEL, conforme o item 6.10.3 do Edital.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:11:01	Para que sua proposta seja aceita, a empresa DEVERÁ evidenciar que os valores propostos (inclusive as marcas/modelos dos equipamentos ofertados) - são exequíveis.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:11:38	Como forma de demonstração da exequibilidade de sua Proposta, a empresa poderá enviar um ou mais dos seguintes documentos :
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:12:15	* Contratos ATUAIS - de serviços com características semelhantes ao objeto deste pregão - que possua com entidades públicas ou privadas; demonstrando valores similares ao de sua Proposta;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:12:43	* Notas Fiscais; ou Orçamentos assinados com fornecedores; ou ainda Contratos de parceria, demonstrando os custos reais que a empresa terá com os equipamentos listados em sua Proposta, considerando que os mesmos deverão ser NOVOS e de PRIMEIRO USO;
26/05/2026 14:32		31 de 35

UASG 90014		PREGÃO 90002/2026
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:13:06	* Comprovação da origem/economicidade dos equipamentos;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:13:48	* Comprovação com os custos operacionais e de manutenção;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:14:38	*Planilha de composição de custos;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:14:50	* Memória de cálculos;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:15:10	* Comprovação de existência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:15:10	* Comprovação de existência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:15:31	* Comprovação de vantagens fiscais, caso a empresa possua benefícios fiscais que permita custos reduzidos;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:16:00	Solicito à empresa que organize a documentação de forma tal que, caso sejam enviados Contratos; ou Nota Fiscais; sejam, a estes, anexados o Termo de Referência e a Proposta vinculados aos mesmos;
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:16:09	Devem ser enviados APENAS e TAO SOMENTE os documentos EXTRITAMENTE NECESSÁRIOS.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:16:54	Além da demonstração de exequibilidade do valor proposto, ALERTO à empresa sobre o teor do item 6.10.4 do Edital, que exige garantia adicional do licitante cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. Tal valor deverá ser apresentado quando da assinatura do Contrato.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:17:12	TODOS os documentos devem ser enviados por meio da opção "Enviar Anexo" deste sistema.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:17:48	Qual prazo viável a empresa necessita para o envio dos documentos? Restou alguma dúvida, representante?
Pelo participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:20:24	quanto a solicitação de comprovação da origem e economicidade dos equipamentos, qual ou quais documentos de fato estão exigindo para esta comprovação?
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:27:28	A origem e a economicidade de equipamentos pode ser demonstrada pelo cruzamento de documentação fiscal, técnica, financeira (notas fiscais) e relatórios, em que fique justificado o(s) valor(es) da aquisição, do serviço e da manutenção.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:27:52	No entanto, Representante, conforme informado, nenhum destes documentos acima listados são obrigatórios de apresentação. Ficará a critério da empresa definir qual(is) documentos enviar, desde que os mesmos sejam capazes de demonstrar a exequibilidade da Proposta.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:28:13	Alguma outra dúvida?
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:28:49	Aguardo definição, pela empresa, de prazo razoável para o envio dos documentos, para que eu realize a convocação.
26/05/2026 14:32		32 de 35

Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:28:49	Aguardo definição, pela empresa, de prazo razoável para o envio dos documentos, para que eu realize a convocação.
26/05/2026 14:32		32 de 35
UASG 90014 PREGÃO 90002/2026		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:32:04	iremos juntar os documentos para comprovar a exequibilidade (contratos atuais semelhantes ao objeto), porém cada solução tem suas características e equipamentos distintos, acreditamos que os parâmetros utilizados para esta avaliação sejam para comprovar o comprometimento de cada licitante pois cada empresa tem estratégias e definição lucros diferentes para assumir seus contratos, sejam em médio ou longo prazo.
Pelo participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:34:17	o prazo viável para apresentar os documentos solicitados é até as 17:00hs de hoje.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:35:07	Representante, esclareço que o que disse: "...acreditamos que os parâmetros utilizados para esta avaliação sejam para comprovar o comprometimento de cada licitante ..." - NÃO É CORRETO.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:36:25	Esclareço que segundo a regra editalícia, no item 6.10.3 do Edital, sua Proposta já é considerada inexequível, por apresentar valor abaixo de 75% do orçamento por este Órgão.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:37:20	No entanto, estamos oportunizando à empresa que PROVE o contrário; ou seja, que demonstre que sua Proposta é EXEQUÍVEL.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:38:51	A avaliação sobre a competência técnica, jurídica e financeira da empresa será avaliada posteriormente, caso a Proposta seja aceita.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:41:35	Este momento - onde a empresa tem a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor proposto - é exatamente o que a empresa tem para apresentar (demonstrar) as estratégias e definição lucros para assumir o valor ofertado durante a vigência contratual.
Sistema para o participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:42:10	Por favor, confirme se o prazo solicitado até às 17hs é suficiente, para que não seja necessário prorrogações.
Pelo participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:42:44	entendido.
Pelo participante 22.416.591/0001-15	21/05/2026 às 14:43:00	sim, o prazo é suficiente.

I.B.

A Recorrente STRATUM alega que foi submetida a rigorosa, sucessiva e extensa fase de diligências destinadas à comprovação da exequibilidade de sua proposta, sem necessidade, pois – de acordo com a recorrente – fez a comprovação após a primeira convocação.

Realmente, o licitante STRATUM enviou inúmeros documentos, desde a primeira convocação que realizei. No meu entender, muitos deles dispensáveis; mesmo após solicitação de que se enviasse documentos estritamente necessários.

O que ocorreu, de fato, é que oportunizei por 3 (três) vezes ao licitante STRATUM, o envio de documentos e, em suas razões, a empresa omitiu alguns fatos, vejamos:

1ª Convocação STRATUM SEGURANCA LTDA.

Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:22:57	Boa tarde, representante da empresa STRATUM SEGURANCA LTDA	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:29:20	Restou alguma dúvida, representante?
Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:23:25	Boa tarde!	Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:31:35	Não restou dúvidas. Encaminharemos os documentos solicitados conforme prazo estipulado.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:23:30	Considerando ser a empresa classificada provisoriamente neste momento, o convocarei a encaminhar sua Proposta adequada ao último lance ofertado, por meio da opção "Enviar Anexo" deste sistema, no prazo de 2 horas.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:31:48	Por favor, representante, informe se tem alguma dúvida.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:23:41	A proposta deverá seguir o modelo do Anexo 02 do Edital do PE 90002/2026, devendo conter Preço mensal e anual global para prestação dos serviços e Lista de equipamentos, licenças e softwares utilizados na solução ofertada.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:32:25	Ok. Farei a convocação
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:23:58	A Proposta deverá conter: Nome, número do banco, da agência e da conta corrente, números de telefone, informação de e-mail e endereço completo da empresa licitante e Nome, número de identidade, do CPF, telefone e informação de e-mail da pessoa responsável por assinar o contrato.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:34:07	Sr. Fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Convoco a empresa e enviar Proposta e demais documentos, em conformidade com o exigido em Edital e através do chat de mensagens.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:24:38	O licitante deverá observar a lista equipamentos, licenças e softwares mínimos exigidos no item 1.5.1 do Anexo 1 - Termo de Referência, do Edital, indicando marca, modelo, versões e demais características técnicas pertinentes.	Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:28:57	Prezados(a) Pregeivos(a)! Considerando a quantidade de documentos que estão sendo providenciados para envio, solicitamos a prorrogação do prazo por igual período, a fim de possibilitar a adequada organização e conferência da documentação exigida.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:25:01	ALERTANDO à empresa que os equipamentos fornecidos pela contratada deverão ser novos e de primeiro uso, obrigatoriamente respeitando todas as especificações mínimas descritas, conforme exigido no item 1.2.1.2 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:34:40	Boa tarde.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:25:19	Considerando estar o valor Proposto abaixo de 75% do orçamento por este Órgão, a empresa DEVERÁ comprovar a exequibilidade de sua Proposta.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:35:16	Acata a solicitação de prorrogação de prazo, para o envio de toda documentação solicitada.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:25:55	Como forma de comprovação da exequibilidade a empresa poderá enviar:	Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:36:07	Desde já, agradecemos.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:26:24	Contratos ATUAIS - de serviços com características semelhantes ao objeto deste prego - que possuam com entidades públicas ou privadas;	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:37:05	Como não é possível a prorrogação neste momento, uma vez que o primeiro prazo concedido ainda não expirou; informo que será realizada após às 15:35:01.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:27:20	Notas Fiscais; ou Orçamentos assinados com fornecedores; ou ainda Contratos de parceria, demonstrando os custos reais que a empresa terá com os equipamentos listados em sua Proposta, considerando que os mesmos deverão ser NOVOS e de PRIMEIRO USO;	Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 14:37:45	Ok. Obrigada!
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:28:37	Comprovação de vantagens fiscais, caso a empresa possua benefícios que permita custos reduzidos.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:28:53	Caso os documentos para habilitação - exigidos no Item 07 e subitem do Edital - não estejam disponibilizados e válidos no SIC, deverão ser enviados pelo licitante, juntamente com a proposta ajustada, lembrando das exigências de Qualificação Técnica do item 7.1.5 do Edital.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:37:03	Representante
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 13:29:09	Por fim, ALERTO à empresa sobre o teor do item 6.10.4 do Edital, que exige garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. Tal valor deverá ser apresentado quando da assinatura do Contrato.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:37:20	Por gentileza, me sinalize que está presente na sala.
			Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:38:50	Presente

participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:37:20	Por gentileza, me sinalize que está presente na sala.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:38:50	Presente
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	11/05/2026 às 15:38:52	Sr. Fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Por solicitação da empresa, prorrogo o prazo para o envio de Proposta e demais documentos ..

I.B.1.

Após a 1ª Convocação, a empresa enviou 25 documentos: 06 Contratos, 18 Notas Fiscais e 01 Ofício-Manifestação, num total de 162 folhas de documentos. Todavia, os Contratos estavam incompletos - faltavam os Termos de Referências e as Propostas vinculados aos mesmos; 07 das 17 Notas Fiscais de serviços apresentadas tinham preços acima de R\$10.0000,00 mensais - valor Proposto pela empresa e tanto nas propostas; como nas notas fiscais de serviços e na única nota fiscal de aquisição apresentada não havia nenhum equipamento idêntico aos ofertados pela empresa na Proposta da Contratação em tela. A importância de demonstração do valor de aquisição das marcas e modelos dos equipamentos se fazia necessária porque, nesta Contratação os equipamentos ofertados devem ser novos e de primeiro uso.

No Ofício-Manifestação, a empresa informa que;

1) "A exequibilidade da proposta apresentada também decorre de parcerias comerciais consolidadas com grandes fabricantes e distribuidores de equipamentos e soluções tecnológicas, reconhecidos no mercado de segurança eletrônica", que possibilita: "...Condições comerciais diferenciadas; Redução significativa do custo unitário dos equipamentos; Maior previsibilidade de prazos de fornecimento; Garantia de procedência, originalidade e suporte técnico dos fabricantes" e,

2) O custo com equipamentos seria de 32,40% do valor Proposto, na seguinte planilha extraída no ofício.

Descrição	%	Mensal	Total
Equipamentos\ Depreciação	32,40%	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
Operacional	28,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Administrativo	7,00%	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Tributos e Encargos	20,60%	R\$ 2.060,00	R\$ 24.720,00
Resultado	12,00%	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Total			R\$ 120.000,00

Todavia, não enviou documento (notas fiscais; ou orçamentos assinados com fornecedores; ou outro - contemplando a aquisição) para comprovar o custo de 32,40% com esses equipamentos; nem mesmo documento comprovando as parcerias comerciais que lhes possibilitaria condições comerciais diferenciadas.

Uma vez que o apoio técnico ainda estava analisando a aceitabilidade técnica das marcas/modelos dos equipamentos ofertados na Proposta da empresa, oportuneizei ao licitante – pela 2ª vez - o envio de documentos e alertei que a empresa deveria comprovar o custo de 32,40% com equipamentos e também as parcerias mencionadas.

Além disto, solicitei que o licitante organizasse a documentação de forma tal que, para cada Contrato ou Nota Fiscal enviada, fosse anexado o Termo de Referência e a Proposta vinculados.

2ª Convocação STRATUM SEGURANCA LTDA.

Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:07:13	Boa tarde, representante da empresa STRATUM SEGURANCA LTDA.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:14:25	2) Notas Fiscais ou Orçamentos assinados com fornecedores, ou Contratos de parceria, DEMONSTRANDO OS CUSTOS REAIS QUE A EMPRESA TERÁ COM OS EQUIPAMENTOS LISTADOS EM SUA PROPOSTA, os quais deverão ser NOVOS e de PRIMEIRO USO,
Pelo participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:08:12	Boa tarde!	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:14:34	3) Comprovação de vantagens fiscais, caso possua
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:08:24	Como já dito, sua Proposta está sendo analisada pela equipe técnica para confirmar se os modelos e marcas dos equipamentos ofertados atendem as exigências do Edital e anexos.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:17:27	Solicito à empresa que organize a documentação de forma tal que não sejam enviados documentos separadamente. Em cada Contrato enviado, seja anexado o Termo de Referência, a Proposta e a Nota Fiscal vinculado ao mesmo.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:10:30	A pesar do envio pela empresa - na pasta Exequibilidade da Proposta - de inúmeros Contratos e de 18 Notas Fiscais, no intuito de demonstrar a exequibilidade do valor Proposto, não foram enviados os Termos de Referência e as Propostas vinculados aos mesmos. Tais documentos, isoladamente, não são suficientes para tal fim.	Pelo participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:18:09	Iremos providenciar o envio dos documentos conforme solicitado.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:10:39	Além disto, 07 das 18 Notas Fiscais enviadas, estão com preço acima de R\$10.0000,00 - valor Proposto pela empresa, o que poderia indicar impossibilidade de a empresa manter o valor proposto.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:19:18	Adianto esta questão que a empresa possa organizar os documentos a tempo e a contento.
26/05/2026 14:32		26 de 35	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:19:27	Ratifico: O envio de documentos isolados NAO terlo validade.
UASG 90014		PREGÃO 90002/2026	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:20:54	Assim que o apoio técnico finalizar a análise da Proposta, entrarei em contato - por aqui - com a empresa, concedendo-lhe o novo prazo para o envio do solicitado.
Responsável	Data/Hora	Mensagem	Pelo participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:21:19	Ok.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:10:47	Por outro lado, alguns destes Contratos e Notas Fiscais tem como objeto o serviço de assistência técnica ou de manutenção - não sendo adequados para utilização como parâmetro de valores, uma vez que não há o fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:05:04	Representante da empresa STRATUM SEGURANCA LTDA, considerando a aceitação - pela equipe técnica - das marcas e modelos dos equipamentos ofertados em sua Proposta, resta à empresa demonstrar documentalmente a EXEQUIBILIDADE do valor Proposto.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:12:01	A empresa informa que "A exequibilidade da proposta apresentada também decorre de parcerias comerciais consolidadas com grandes fabricantes e distribuidores de equipamentos e soluções tecnológicas, reconhecidos no mercado de segurança eletrônica." Informa, ainda, que o custo com equipamentos será de 32,40% do valor Proposto. Tais parcerias e valores DEVEM SER COMPROVADOS documentalmente.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:06:18	Ratifico as observações enviadas por mim ao representante, neste chat, ontem - dia 12/05.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:12:13	Conforme informado anteriormente, a empresa DEVERÁ evidenciar que os valores propostos (inclusive as marcas/modelos dos equipamentos ofertados) - são exequíveis e que poderá cumprir o Contrato.	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:07:10	Solicito - mais uma vez - que os documentos sejam enviados na organização solicitada.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:13:30	Por isso, representante, caso sua Proposta seja aceita pela equipe técnica, será aberto novo e derradeiro prazo para que a empresa providencie:	Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:07:30	Por favor, representante, me sinalize que está presente na sala.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	12/05/2026 às 12:14:10	1) Contratos ATUAIS - de serviços com características semelhantes ao objeto deste prego - que possua com entidades públicas ou privadas; anexados a estes, os Termos de Referência e as propostas vinculados.	26/05/2026 14:32		27 de 35

UASG 90014		PREGÃO 90002/2026
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:08:02	Boa tarde! Estamos presentes.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:08:43	Restou alguma dúvida, representante?
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:09:00	Alguma questão que queira levantar?
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:10:31	Informe o prazo razoável que a empresa necessita para providenciar TODA documentação restante, a fim de que não seja necessário novos prazos.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:16:26	Não restam dúvidas quanto às solicitações realizadas e, considerando que estamos nos aproximando do final do expediente da presente data, solicitamos, por gentileza, que os documentos inerentes a exequibilidade, possam ser enviados até amanhã, 14/05 às 11:00 horas.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:17:52	Sem problemas, representante. Concederei à empresa o prazo até às 12hs de amanhã, dia 13/05.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:18:54	Sr. Fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Convoco a empresa a enviar toda a documentação necessária a demonstrar a exequibilidade do valor proposto.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:19:19	Retificando, o prazo será até às 12hs do dia 14/05.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:19:58	Enviamos toda a documentação dentro prazo estabelecido.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	13/05/2026 às 17:24:36	Ok. Boa tarde!
Pelo participante 03.029.254/0001-20	14/05/2026 às 11:28:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:08 de 14/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20.

I.B.2.

Após a 2ª Convocação, a empresa enviou 17 Pastas e 01 Ofício, um total de 96 documentos, com 1573 folhas: vários Contratos acompanhados do respectivos Termo de Referência, Propostas, Notas Fiscais, Certidão de Acervo Operacional da empresa etc. A empresa enviou ainda 01 (um) ofício com 9 folhas, afirmando, entre outras coisas: que já havia apresentado documentação comprobatória da exequibilidade da proposta; que a pregoeira fazia exigências que ultrapassavam os usualmente exigidos em procedimentos licitatórios; que não enviaria orçamentos expondo valores unitários dos equipamentos adquiridos (alegando se tratar de sigilo comercial e empresarial), que somente enviaria tais orçamentos diretamente ao pregoeiro ou à equipe técnica, sem disponibilizá-los no site do comprasgov, que o Acervo Operacional da empresa “contempla aproximadamente 190 (cento e noventa) registros de serviços executados, reforçando a ampla experiência da empresa no segmento de segurança eletrônica e sua comprovada capacidade técnica e operacional para execução do objeto licitado” etc.

Nesse ofício a empresa afirma repetitivamente que os documentos enviados após a 1ª convocação evidenciavam a demonstração de exequibilidade e tinham a finalidade de demonstrar a experiência operacional da empresa. O ofício reafirma o histórico lícito da empresa na prestação do serviço objeto da contratação em tela e que o custo com a aquisição dos equipamentos não deve ser analisado como despesa integral e imediata. No ofício insere a planilha abaixo, informando que se refere a um “orçamento” realizado com a Intelbras:

Conforme demonstrado nos documentos anexos abaixo, foram preservadas exclusivamente informações estratégicas protegidas por sigilo comercial e empresarial, sem qualquer prejuízo à análise da viabilidade econômica da proposta e da capacidade de execução contratual da empresa.

Descrição do Produto	Quantidade	Valor de Venda	Preço Unitário of Tributos	Preço Total com Tributos
4900027 - CAMERA IP DE TV BULLET VIP 1230 FC+	78,00			
4900014 - CAMERA IP DE TV DOME VIP 1230 D FC+	44,00			
4570016 - CAMERA IP DE VIDEO DOME VIP 3225 SD IR IA G2	6,00			
4580467 - GRAVADOR DIG DE VIDEO IMHDX 3132	7,00			
4560102 - MESA DE CONTROLE IP ANALOGICA VTN 2000 G2	2,00			
4822015 - NOBREAK SENOIDAL SSB 2000VA BIVOLT	5,00			
4771657 - RACK DE PISO DESMONTAVEL 16U 570MM-RPD 1657	5,00			
4760120 - SWITCH NAO GERENCIAVEL 10 PORTAS 1000MBPS S1110G-PA	2,00			

Código do produto	Código NCM	Est. de Santa	ICMS (Valor)	ICMS ST (Valor)	IGS/ICMS (%)	IP (%)
4900027	8525.89.13	1008	R\$ 2.205,60	R\$ 0,00	12,00	0,00
4900014	8525.89.13	1008	R\$ 1.244,19	R\$ 0,00	12,00	0,00
4570016	8525.89.29	1008	R\$ 1.995,25	R\$ 0,00	12,00	0,00
4580467	8521.90.00	1008	R\$ 1.912,76	R\$ 0,00	12,00	0,00

MATRIZ: Rodovia BR 101, km 210 - Área Industrial - São José/SC - SS 104-800 - Fone: (48) 3281.9500 - Fax: (48) 3281.9505
FILIAL SC: Rodovia SC 281, km 4,5 - Sertão do Marum - São José/SC - 88.122-001
FILIAL MG: Rodovia BR 459, 1325, km 124 - Distrito Industrial - Santa Rita do Sapucaí/MG - 37.540-000 - Fone/Fax: (35) 3471.9840
FILIAL AM: Av. Telf. 3105 - Japim - Manaus/AM - 69.078-000
FILIAL PE: Rua Riachão, 200-Gp C - Maricá-Jaboatão dos Guararapes/PE - 54.355-057
visite: intelbras.com.br

intelbras

Número de Cotação 00674740
Data de criação 12/05/2026
Data de Validade 31/05/2026

4560102	8537.10.90	1007	R\$ 167,19	R\$ 0,00	4,00	9,75
4822015	8504.40.40	1007	R\$ 403,51	R\$ 344,46	4,00	9,75
4771657	9403.20.90	1007	R\$ 732,81	R\$ 0,00	12,00	0,00
4760120	8517.62.34	1007	R\$ 139,27	R\$ 0,00	12,00	9,75

Total Est.: 1003/MG - 82901000001603 R\$ 0,00
Total Est.: 1004/AM - 82901000001522 R\$ 61.315,01
Total Est.: 1008/AM - 82901000003061 R\$ 0,00
Total Est.: 1005/PE - 82901000001875 R\$ 0,00
Total Est.: 1006/SC - 82901000002413 R\$ 0,00
Total Est.: 1002/SC - 82901000001441 R\$ 23.256,99

Condição de Pagamento 28/56/94 Subtotal R\$ 81.478,96
Envio e Manuseio R\$ 0,00 Total Absoluto R\$ 84.572,00

Rua Zurich, nº 05, Bairro Calafate, CEP 30411-575, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3319-7800 – www.stratum.com.br

Conforme pode se verificar, parte do “orçamento” está encoberto, não sendo possível verificar os custos unitários. Mesmo que essa informação não fosse relevante, o que pode se observar é que o custo total de R\$ 84.572,00 com a os equipamentos, representa 70,48% do valor Global proposto pela empresa; ao contrário dos 32,40% informados inicialmente no 1º ofício enviado.

Registra-se ainda que, em nenhum dos 16 Contratos enviados havia equipamento idêntico aos ofertados pela empresa em sua Proposta e em vários Contratos não havia informação de marca e modelo do equipamento ofertado.

A empresa afirma que os 96 documentos enviados eram suficientes para demonstrar a exequibilidade do valor proposto; no entanto, não apontou objetivamente em qual(is) deste documentos isso poderia ser feito. Além disto, o “orçamento” inserto no 2º ofício enviado, traz informação contraditória à do 1ª ofício.

Insistiu repetidamente sobre a capacidade operacional da empresa. No entanto, não era a qualificação técnica da empresa o que se estava analisando no momento e sim a exequibilidade do valor proposto, mesmo ciente de que aquele requisito é importante, em conjunto com outros. Registra-se, aliás, que a habilitação da empresa - incluindo a qualificação técnica - não foi julgada, pois seria realizado na fase posterior, caso a proposta fosse aceita.

O Edital do PE 90002/2026, no item 6.9 é bem claro quando estabelece que para uma proposta ser considerada exequível, o licitante deverá comprovar a existência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Para melhor me balizar no tocante à questão técnica da compatibilidade dos contratos, submeti os documentos para análise do apoio técnico do pregoeiro, para que verificassem se nos Contratos enviados existiam equipamentos que poderiam ser equiparados aos que pedimos no Edital e Anexos e análise comparativa dos valores dos mesmos com os ora ofertados pela Stratum Segurança Ltda.

Em resposta, o apoio técnico informou o que eu já havia identificado:

“... os contratos apresentados não contemplam equipamentos idênticos aos ofertados na presente contratação.”

“...verifica-se que parte da documentação encaminhada não contém informações suficientes acerca das marcas e modelos dos equipamentos utilizados, circunstância que impossibilita a realização de análise técnica comparativa quanto à equivalência dos equipamentos e respectivos valores praticados.” Informou ainda que “...os contratos apresentados demonstram que a empresa encontra-se em atividade regular, mantendo execuções contratuais junto a órgãos públicos e empresas privadas, constituindo elementos que evidenciam capacidade operacional e assunção de compromissos compatíveis com o objeto licitado.”

O apoio técnico também informou que “...em pesquisa na rede mundial de computadores na data de 15/05/2026 acerca dos valores de mercado dos equipamentos listados na proposta para comercialização ao consumidor final, identificou-se que os valores estimados aproximam-se do valor anual constante da proposta da empresa (R\$ 120.000,00)...”

Na análise dos documentos da 2ª convocação da empresa, o apoio técnico indicou que havia “indícios de exequibilidade da contratação”, não se posicionando objetivamente sobre o assunto e sugerindo que fosse solicitado ao licitante a seguinte documentação complementar: • planilha de composição de custos; • memória de cálculo; • comprovação da origem/economicidade dos equipamentos; • custos operacionais e de manutenção; • metodologia de amortização dos ativos.

Sendo assim, pela 3ª vez oportuneizei ao licitante o envio de documentos; sendo que, não EXIGI a apresentação. Ao contrário, informei que poderiam ser enviados um ou mais documentos e alertei que seria a última oportunidade da empresa. Vejamos:

3ª Convocação STRATUM SEGURANCA LTDA.

Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:41:35	Representante da empresa STRATUM SEGURANCA LTDA., boa tarde.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:42:01	Boa tarde!
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:49:47	Ainda estamos analisando os documentos enviados pela empresa, como forma de demonstrar a exequibilidade do valor proposto. A equipe de apoio técnico deste pregoeiro solicita o envio de documentos complementares, sob pena - caso não sejam enviados - de desclassificação da proposta por inexecução do valor, pois considera que os documentos já enviados, embora muitos, não são suficientes para demonstrar o contrário.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:49:59	Poderão ser enviados um ou mais dos seguintes documentos:
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:50:09	• planilha de composição de custos;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:50:17	• memória de cálculo;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:50:28	comprovação da origem/economicidade dos equipamentos;

26/05/2026 14:32 28 de 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:50:36	• custos operacionais e de manutenção;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:50:43	metodologia de amortização dos ativos.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:51:35	Notas Fiscais, ou Orçamentos assinados com fornecedores;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:51:53	Contratos de parceria, demonstrando os custos reais que a empresa terá com os equipamentos listados em sua Proposta,
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:52:04	Comprovação de vantagens fiscais, caso a empresa possua benefícios fiscais que permita custos reduzidos,
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:52:48	Concederei prazo até segunda-feira, dia 18/05/2026, para o envio da documentação.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:53:28	Essa será o último prazo concedido à empresa para tal fim.
Pelo participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:54:04	Até qual horário do dia 18/05?
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:54:22	Sr. Fornecedor STRATUM SEGURANCA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20, você foi convocado para enviar o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18/05/2026, às 18h. Justificativa: Convoco a empresa a enviar documentação, conforme orientado no chat de mensagens.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 15:55:02	O prazo concedido foi até dia 18/05, às 18h.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 16:00:08	Representante, acrescentando:
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 16:02:33	Solicito a empresa que envie APENAS E TÃO SOMENTE os documentos estritamente necessários e que os mesmos mantenham uma organização tal que torne sua análise célere.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	15/05/2026 às 16:02:37	Obrigada

I.B.3.

Após a 3ª Convocação, a empresa enviou 11 Notas Fiscais, 01 Orçamento e 01 Ofício com Manifestação Complementar, onde:

* Autodeclara o histórico de solidez econômica e técnica da empresa.

* Relata que enviou amplo conjunto documental, dentre estes: "...contratos de valores substancialmente superiores ao objeto do presente certame, inclusive contratos milionários atualmente executados junto à Administração Pública, circunstância que evidencia, de forma objetiva, a plena capacidade técnica, operacional, logística e econômico-financeira da empresa."

* Relata que a documentação enviada demonstra, de forma objetiva; "execução efetiva de contratos similares; • fornecimento e locação de equipamentos novos e de primeiro uso; • capacidade técnica e operacional; • compatibilidade dos valores praticados; • capacidade de diluição operacional dos custos; • estrutura logística consolidada; • fornecimento contínuo e manutenção especializada; • capacidade econômico-financeira compatível com a execução contratual".

* Insere algumas planilhas (abaixo) no ofício-manifestação, afirmando se referirem a memória de cálculo detalhada:



DEPRECIÇÃO					
DESCRIÇÃO	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	VIDA ÚTIL	AMORTIZAÇÃO MENSAL
GRAVADOR 32 CANAIS	7	R\$ 2.473,00	R\$ 17.311,00	60	R\$ 288,52
CÂMERA DOME	78	R\$ 227,00	R\$ 17.706,00	60	R\$ 295,10
CÂMERA BULLET	44	R\$ 227,00	R\$ 9.988,00	60	R\$ 166,47
CÂMERA SPEED DOME	6	R\$ 3.009,00	R\$ 18.054,00	60	R\$ 300,90
SWITCH POE	2	R\$ 573,00	R\$ 1.146,00	60	R\$ 19,10
NOBREAK	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00	60	R\$ 225,00
RACK 16U	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	60	R\$ 125,00
MESA CONTROLADORA	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00	60	R\$ 91,67
HD 16TB	7	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00	60	R\$ 490,00
WEBCAM DE CONTROLE DE ACESSO	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	60	R\$ 53,33
SWITCH POE 16 PORTAS	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	60	R\$ 90,00
PATCH PANEL	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	60	R\$ 29,17
MATERIAIS DIVERSOS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	60	R\$ 100,00
CABO UTP	1	R\$ 11.354,00	R\$ 11.354,00	60	R\$ 189,23
TOTAL DEPRECIÇÃO					R\$ 2.463,48

CUSTOS / DESPESAS		
DESCRIÇÃO	QUANT.	MENSAL
SOFTWARE CONTROLE DE ACESSO	1	R\$ 770,00
MÃO DE OBRA	1	R\$ 2.800,00
ADMINISTRATIVO	1	R\$ 700,00
TOTAL		R\$ 4.270,00

SOFTWARE PARA TODAS AS UNIDADES
PREVENTIVA E CORRETIVA COM PESSOAL PRÓPRIO

IMPOSTOS		
DESCRIÇÃO	%	MENSAL
PIS	0,65%	R\$ 65,00
COFINS	3,00%	R\$ 300,00
IRPJ	5,28%	R\$ 528,00
CSLL	3,17%	R\$ 317,00
AIR	3,50%	R\$ 350,00
ISS	5,00%	R\$ 500,00
TOTAL IMPOSTOS		R\$ 2.060,00

COMPOSIÇÃO	
DESCRIÇÃO	MENSAL
RECEITA MENSAL	R\$ 10.000,00
DEPRECIÇÃO	R\$ 2.463,48
CUSTOS / DESPESAS	R\$ 4.270,00
IMPOSTOS	R\$ 2.060,00
RESULTADO	R\$ 1.206,52

* Afirma que o orçamento enviado "refere-se especificamente aos equipamentos considerados para atendimento do objeto deste pregão, evidenciando a compatibilidade econômica dos valores utilizados na composição da proposta apresentada."

O orçamento enviado se refere a uma cotação realizada junto à Intelbras. Cotação esta que foi parcialmente omitida no 2º ofício, enviado anteriormente. Tal orçamento ratifica o custo de R\$ 84.572,00 com o quantitativo total de 08 dos 10 equipamentos fornecidos em sua Proposta; o que representa 70,48% do valor Global proposta.

No entanto, a empresa não retifica a informação enviada no 1º ofício, sobre o custo de 32,40% com equipamentos. Nem tampouco apresenta uma nova composição de custos, realocando os percentuais entre os itens da composição.

Submeti os novos documentos enviados pela empresa para análise do apoio técnico do pregão, que emitiu parecer registrando que:

"...permitem inferir compatibilidade técnica relevante entre os equipamentos adquiridos e aqueles ofertados na presente contratação..." "... reforçam os indícios (grifo meu) anteriormente apontados de possível exequibilidade da proposta..."

“...demonstram relacionamento comercial ativo da empresa com fabricantes e distribuidores do segmento, evidenciando capacidade operacional e comercial para aquisição dos equipamentos ofertados em condições potencialmente distintas dos valores usualmente praticados ao consumidor final.”

O apoio técnico não emitiu parecer conclusivo sobre a exequibilidade econômico-financeira da proposta.

I.B.4.

De fato, a empresa enviou um amplo conjunto documental – foram dezenas, um total de 134 documentos e 1770 folhas – não por exigência da parte da pregoeira. Entretanto, ao contrário do que a empresa insta reforçar, o número excessivo de documentos enviados não facilitou ou tornou objetiva a demonstração de exequibilidade do valor proposto. Ao contrário, trouxe exaustão e confusão na análise. A impressão é que o licitante tentava confundir a análise da pregoeira. Além disto, pela leitura dos ofícios percebe-se que o licitante definia as próprias regras para aceitabilidade da proposta. Em todo tempo afirmava que já havia demonstrado a exequibilidade, no entanto, diante dos 134 documentos enviados, não foi capaz de indicar aquele(s) que demonstrasse(m) objetivamente, a aceitabilidade do valor proposto.

Não é dever da pregoeira pesquisar ou indicar sobre quais provas o licitante deva produzir ou que medidas tomar, pois fere o Princípio da Imparcialidade. Orientar um licitante configuraria parcialidade e auxílio indevido.

Pareceu-me que o licitante estava mais preocupado em demonstrar em “quão boa, eficiente e experiente é a atuação da empresa no mercado” do que se atentar a conferir as próprias informações enviadas.

I.C.

Em suas razões, a Recorrente pontua algumas afirmativas, as quais comento abaixo:

I.C.1.

III – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Conforme demonstrado acima, especialmente nos itens “I.A” E “I.B.”, não houve tratamento diferenciado entre os licitantes. Se houve concessão de benefício foi à própria Recorrente, por ter sido oportunizada por 3 vezes a comprovar a manifestação do 1º ofício enviado. A empresa relata que observava o princípio de “boa-fé”. Porém, quem se utilizou de boa-fé - na esperança que a empresa resolvesse as pendências de informações - foi a pregoeira.

I.C.2.

IV – DA COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS DE OPORTUNIDADE E DA INCORRETA APLICAÇÃO DO ITEM 6.9.1.2 DO EDITAL

Mais uma vez, a Recorrente omite informações. pois sua desclassificação não deu somente porque a pregoeira considerou não ter a empresa demonstrado existirem custos de oportunidade, capazes de justificar o vulto da oferta. Vejamos:

Processo nº 03.029.254/0001-20	Processo nº 03.029.254/0001-20	Processo nº 03.029.254/0001-20
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:32:29	Bom dia, representante da empresa STRATUM SEGURANÇA LTDA.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:32:52	Considerando o item 6.10.3 que considera inexequível a proposta cujo valor for inferior a 75% do orçado pela Administração;
Pelo participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:33:10	Bom dia!
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:37:09	Considerando as informações contidas nas Planilhas inseridas no documento intitulado Exequibilidade da Proposta - enviado no sistema em 11/05/2026 na Pasta Exequibilidade da Proposta.zip e no documento intitulado Exequibilidade da Proposta Comercial - enviado em 14/05/2026 na pasta Exequibilidade da Proposta-Postal.zip;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:37:28	onde a empresa considera alguns parâmetros de custo para o período integral do Contrato; e que entre estes, informa que o custo com a aquisição dos equipamentos desta Contratação representaria 32,40% do valor Global Proposto de R\$120.000,00;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:39:56	Considerando as informações contidas na Planilha contida no documento intitulado Exequibilidade da Proposta Comercial - enviado em 14/05/2026 na pasta Exequibilidade da Proposta-Postal.zip e as informações trazidas no documento intitulado Orçamento PIES-Inteligência - enviado no sistema em 18/05/2026 na Pasta Exequibilidade 18.05.2026.zip;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:40:06	contemplando o custo de R\$ 84.572,00 com o quantitativo total de 08 dos 10 equipamentos fornecidos em sua Proposta, o que representa 70,48% do valor Global proposta, ao contrário dos 32,40% informados inicialmente;
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:40:18	Considerando que, além dos equipamentos, a Contratada arcará com custos para fornecimento de outros produtos para a infraestrutura e alimentação dos equipamentos, (conforme item de 1.5.4 a 1.5.10 do Termo de Referência).
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:40:36	Considerando que esta Contratação engloba - além do fornecimento dos equipamentos novos e de 1º - o serviço de instalação de todos os equipamentos e a assistência técnica total aos sistemas de CFTV e de controle de acesso durante a vigência contratual.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:40:50	Considerando, apesar dos inúmeros documentos enviados, a empresa NÃO ter demonstrado existirem custos de oportunidade, capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema para o participante 03.029.254/0001-20	20/05/2026 às 08:40:59	Desclassificarei a Proposta por Exequibilidade, uma vez que o custo do licitante ultrapassa o valor proposto.

Sua desclassificação se deu pelas informações contraditórias sobre os custos dos equipamentos, que impactam diretamente na demonstração da existência de custos de oportunidade, capazes de justificar o vulto da oferta.

A Recorrente tenta influenciar a análise quando diz que foram “...apresentados cálculos de amortização dos equipamentos, planilhas de depreciação dos ativos, memória detalhada de composição de custos...”

Conforme informado no item “I.B.3”, a empresa inseriu uma planilha no 2º ofício enviado - que intitulou memória de cálculo. Note-se que, além de não corrigir a informação sobre o custo com os equipamentos, os valores dos equipamentos informados nesta planilha não são os mesmos valores informados no orçamento emitido pela Intelbras. Além disto, se unirmos as informações trazidas na planilha inserida no 1º ofício com as informadas no 3º ofício, chegaríamos à seguinte conclusão sobre o valor despendido pela Contratada no 1º ano de Contratação:

Descrição	Mensal	Total	%	Valor Contratado
Equipamentos	R\$ 84.576,00	R\$ 84.576,00	70,48%	
Software Controle Acesso	R\$ 770,00	R\$ 770,00	0,64%	
Operacional (1) Instalação	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	2,4%	
Operacional (2) preventiva/ corretiva	R\$ 2800,00	R\$ 33.600	2,4%	
Administrativo	R\$700,00	R\$ 8.400,00	7,0%	
Impostos	R\$ 2.060,00	R\$24.720,00	23%	
TOTAL		R\$185.666,00	171,4%	R\$120.000,00

Ou seja, a requerente teria que despende o valor de R\$65.666,00 a partir do 2º ano de Contratação, contando com a prorrogação da Contratação e caso não houvesse nenhuma intercorrência, como necessidade de substituição de equipamento, por avaria, por exemplo.

Mas, esta foi uma interpretação pessoal, pois a Recorrente - em momento algum - explicou como se daria esta questão.

A Recorrente apresentou contratos similares em execução, porém, em nenhum deles consta o equipamento igual ou equivalente e a maioria dos contratos é de valor bem acima do proposto pela empresa para esta contratação. Vejamos a análise de alguns contratos:

Contrato 9410186, com a Advocacia Geral do Estado De Minas Gerais.

Caso estivessemos pedindo os mesmos produtos e comparássemos os valores apenas de 02 dos equipamentos, já extrapolaria o valor mensal da proposta. Vejamos o exemplo: custo com 07 Interface de áudio-Gravação (se pudéssemos substituir pelo DVR) seria de R\$12.409,88 e com 78 Câmeras de segurança seria de R\$19.509,36. Além disto, de acordo com o termo Aditivo assinado em 23/12/2025 e as Notas Fiscais 3381 e 3382 emitidas em 08/05/2026, pela Prefeitura de BH, o serviço mensal de manutenção é de R\$ 3.369,63 + R\$2.181,61, totalizando R\$5.551,24 (mais da metade do valor proposto).

Ata de Registro de Preços Nº 023/2026 com o Município de Borda Da Mata

De acordo com a Nota Fiscal Nº 000.011.996, de 11/05/2026, o custo da empresa com Gravador Digital Inteligente de Vídeo (caso pudesse ser substituído pelo DVR 16 canais) seria de R\$17.954,23 e com Câmeras o custo seria de R\$ 28.008,24, totalizando - apenas com estes 02 equipamentos - o valor de R\$ 45.952,47.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Mg (SESI / DRMG)

Nesta Contracção o custo da empresa com Câmeras IP Bullet Fixa 4MP seria de R\$39.847,28, com câmeras Dome R\$67.929,42 e com Switch 16 portas R\$6.511,60. Valores bem acima do proposto pela empresa para todos os equipamentos ofertados nesta contratação.

Contrato Nº 05/2024, com Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes)

Este Contrato não traz marca e modelos dos produtos ofertados. O custo com Webcam seria de R\$704,16; com Câmeras Bullet R\$20.348,24 e com Câmera Dome R\$ 58.616,22.

Contrato Nº 103/2025, com Município de Ibiraçu-Es.

Este Contrato não informa marca/modelo, nem mesmo valor do equipamento ofertado.

Contrato 001/2024, com Município de Lagoa Santa

A proposta deste Contrato é do ano 2023. O custo com Câmeras Bullet seria de R\$2.618,88; com Nobreak de R\$ 244,85, De acordo com a Nota Fiscal 3026 emitida em 05/05/2026, pela prefeitura de Lagoa Santa, o serviço mensal de manutenção atual é de R\$19.640,75.

Contrato Administrativo N.º 270/2025, com o Município De Patos De Minas

Este é um Contrato de monitoramento remoto com instalação e operação de kits compostos por sensores de alarme e câmeras de vídeo monitoramento. Não traz informação sobre quais equipamentos e nem marca/modelos.

Contrato Administrativo Nº. 105/2024, com Município De Itutinga-Mg

Contrato de locação de câmaras, sem obrigatoriedade de serem novas e de primeiro uso. Não há informação sobre marca/modelos. O item 03 da proposta traz informação sobre câmaras Dome no valor de R\$419,00. Caso fossem as mesmas da Proposta da Requerente para esta Contratação, apenas com este equipamento o valor global seria de R\$ 32.682.

Listei acima apenas 8 dos Contratos enviados pela empresa. Porém, como bem informado pelo apoio técnico ao prego: “...verifica-se que parte da documentação encaminhada não contém informações suficientes acerca das marcas e modelos dos equipamentos utilizados, circunstância que impossibilita a realização de análise técnica comparativa quanto à equivalência dos equipamentos e respectivos valores praticados.”

A requerente informa o envio de “orçamentos” emitidos por fabricante. Sim, a empresa inseriu no ofício enviado após a 2ª convocação – a contragosto e negrito – parte do orçamento realizado com a Intelbras e informou que não disponibilizaria no sistema. Apenas após a 3ª convocação – quando informei que o setor técnico estava solicitando – foi que a empresa enviou 01 orçamento completo, cujo teor ratificou a informação de que o custo com a aquisição dos equipamentos extrapolaria os 32,40% inicialmente indicados no 1º ofício enviado.

A requerente enviou notas fiscais de aquisição de equipamentos.

Sim, após a 1ª convocação foi enviada 01 Nota Fiscal de aquisição – a NF-e nº 000.011.943 que não consta nenhum dos equipamentos informados na proposta desta Contratação.

Após a 2ª convocação foram enviadas as seguintes notas fiscais, sendo que em nenhuma consta marca/modelo dos equipamentos ofertados na proposta desta contratação: Referentes à Ata de Registro de Preços Nº 023/2026 com o Município de Borda Da Mata: NF-E Nº 000.011.996 SÉRIE: 001; NF-E Nº 000.011.997 SÉRIE: 001; NF-E Nº 000.011.998 SÉRIE: 001; NF-ENº 000.011.999 SÉRIE: 001; NF-E Nº 000.012.000 SÉRIE: 001; NF-E Nº 000.012.001; NF-E Nº 000.012.003; NF-E Nº 000.012.004; NF-E Nº 000.012.005. Referente ao Chamamento Público pelo Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (Sesi / Drmg): NF-e Nº 000.011.943. Referente ao Contrato de Aquisição de Equipamento Nº AE-214/2023, com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado MG – PRODEMGE: NF-eNº 000.011.438.

Após a 3ª convocação foram enviadas as seguintes notas fiscais de aquisição, sendo que em nenhuma consta marca/modelo dos equipamentos ofertados na proposta desta contratação. O parecer técnico considerou os equipamentos “tecnicamente compatíveis com aqueles constantes da proposta apresentada no certame”, porém não enviou manifestação sobre a comparação entre os valores destes equipamentos com os valores do orçamento realizado com a Intelbras: NF-e Nº 000.033.700; NF-e Nº 000.033.711; NF-e Nº 000.033.832; NF-e Nº: 000119092; NF-e Nº: 00012976; NF-e Nº: 000134878; NF-e Nº 355403; NF-e Nº 365237; NF-e Nº 371093; NF-e Nº 000373319; NF-e Nº 000.001.597.

A Recorrente informa o envio de manifestação complementar específica acerca da viabilidade econômico-financeira da contratação. De fato, após cada convocação – quando enviava os lotes de documentos, a empresa enviava um “ofício-manifestação”, onde registrava a capacidade técnico-financeira da empresa, sua qualificação técnico-financeira, os muitos contratos que mantém no Brasil. Tenta direcionar a análise dos documentos, sempre informando que já havia demonstrado a exequibilidade de sua proposta. Expõe sua insatisfação na realização das diligências da pregoeira. Tenta definir as regras que devem ser seguidas para se concluir sobre quando uma proposta é exequível ou não.

Em suas razões afirma que a pregoeira a desclassificou se limitando “... a afirmar genericamente que inexistiriam custos de oportunidade capazes de justificar a proposta, sem enfrentar concretamente os elementos apresentados pela Recorrente e sem demonstrar por quais razões os fatores econômicos efetivamente comprovados não seriam aptos a sustentar a viabilidade da contratação.”

No entanto, já foi minuciosamente exposto os motivos pela qual a Recorrente foi desclassificada.

I.C.3.

V – DA CONFUSÃO ENTRE CUSTO DE AQUISIÇÃO E CUSTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não houve confusão por parte da pregoeira sobre o que é Custo da Execução Contratual. Esta contratação exige que os equipamentos sejam novos e de 1º uso – mesmo que locados e permanecendo no patrimônio da contratada – e é óbvio que seu custo impacta diretamente na formação do preço da contratação.

A Recorrente alega que a amortização dos investimentos ao longo da vida útil dos ativos, o valor residual dos equipamentos, sua reutilização em futuras contratações e os demais fatores econômicos inerentes ao modelo de negócio adotado pela empresa deveriam ter sido observados pela pregoeira para análise da exequibilidade. No entanto, conforme já dito acima, a empresa apesar de citar todos estes fatores, não os explicou em sua composição de custo de forma objetiva e com números reais.

Ou seja, apesar de o valor de aquisição dos equipamentos não equivaler ao custo efetivo da contratação; este é impactado diretamente por aquele.

I.C.4.

VI – DA CONTRADIÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS APLICADOS À STRATUM, À AZIZ E À ASTERIXCO

Inicialmente, ressalto que não há que se trazer a discussão sobre o licitante AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; desclassificado, inclusive após interposição de Recurso pela Recorrente - que naquele momento não questionou a questão da exequibilidade da proposta. A desclassificação se deu por não atendimento dos requisitos técnicos dos produtos ofertados.

A recorrente alega que não houve uniformidade na avaliação dos documentos enviados por ela, em relação aos outros licitantes convocados e que houve incoerência entre o julgamento dos documentos por ela enviados e os enviados pelos outros licitantes, principalmente por ter a Recorrente, apresentado o maior número de documentos.

A questão sobre o número de documentos enviados pela Recorrente já foi já foi discutida nos itens acima expostos. Acrescento apenas que, não é a quantidade de documentos entregues pelo licitante que define o atendimento de uma exigência licitatória; mas, sim o conteúdo dos documentos enviados.

Quanto a não aceitação dos fundamentos utilizados pela Recorrente, para demonstração de exequibilidade do valor proposto, foram tratados nos itens “I.B.1.”; “I.B.2.”; “I.B.3.”; e “I.C.2.”.

I.C.5)

VI-1 – DA ANÁLISE COMPARATIVA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES

Ratifico que a quantidade excessiva de documentos enviados pela Recorrente pareceu-me uma tentativa de confundir a pregoeira, trazendo apenas sobretrabalho e exaustão, pois a maioria dos documentos enviados não eram aptos a demonstrar a exequibilidade do valor proposto: ou por não conterem marca/modelo dos equipamentos ofertados; ou por estarem com valores bem acima do proposto pela empresa para esta contratação; ou ainda por trazerem informações contraditórias.

Reitero ainda que a empresa teve 02 oportunidades para retificar as informações contraditórias, por ela enviadas nos ofícios, mas não o fez.

I.C.6)

VI-1.1 – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DAS DIFERENÇAS DE TRATAMENTO ADOTADAS NO CERTAME

A alegação da diferença de tratamento foi assunto já tratado nos itens “I.A.”; “I.B.”; “I.B.1.”; “I.B.2.”; “I.B.3.” E “I.B.4.”.

A Recorrente alega que a documentação apresentada pela ASTERIXCO é composta majoritariamente por contratos administrativos, sendo que apenas parte reduzida dos arquivos contém o respectivo Termo de Referência e a proposta comercial vinculada à contratação utilizada como paradigma.

Ao Contrário, a maioria dos contratos administrativos apresentados pela Asterixco vieram acompanhados por Termo de Referência e Proposta, vejamos:

*Contrato Nº 037/2024, com o Banco Desenvolvimento Espírito Santo S/A – contém Termo de Referência e Proposta.

*Contrato de Prestação de Serviços n.º 11/2025, com a Companhia Desenv., Turismo e Inovação Vitória (CDTI) – contém Termo de Referência e Proposta.

*Contrato Nº. 2023.0125.1.00.50.55, com Serviço Social Indústria – Depart. Regional ES - SESI-DR/ES e outros - contém Termo de Referência e Propostas nos Aditivos.

*CONTRATO Nº 000029/2023, com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

*Contrato nº 001/2023, com a Secretaria Estadual Fazenda Es - contém Termo de Referência e Proposta.

*Contrato Nº 049/2022, com o Município de Ibiraçu.

*Termo de Contrato Nº 16/2022, com a Justiça Federal Primeiro Grau Seção Judiciária Do Espírito Santo.

*Contrato Prestação Serviços N 167 59/2025, com o Município Guarapari - contém Termo de Referência e Proposta.

A Recorrente afirma que “A simples comparação visual dos documentos constantes dos autos evidencia que a STRATUM apresentou conjunto documental significativamente mais amplo e detalhado do que aquele apresentado pelas demais licitantes...” e mesmo assim, “... foi a única licitante considerada incapaz de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta”.

Realmente, foi o licitante que enviou 134 documentos! Exaustiva 1770 folhas para análise!! No entanto, conforme dito anteriormente, não é a quantidade de documentos entregues pelo licitante que demonstra o atendimento a uma exigência licitatória; mas, sim o conteúdo dos documentos enviados.

I.C.7)

VI-2 – DA INCOERÊNCIA DOS PARÂMETROS ECONÔMICOS ADOTADOS NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A recorrente mais uma vez tenta confundir os fatos:

1º) A recorrente não foi desclassificada porque o custo com os equipamentos representa 70,48%. O ponto principal de sua desclassificação foram as informações contraditórias entre o informado no 1º ofício - de que o custo com a aquisição dos equipamentos” seria de 32% e as evidências do custo de 70,48%, após o envio do 2º ofício e do orçamento. Tais informações me pareceram querer mascarar o verdadeiro custo da empresa na contratação;

2º) Conforme análise das informações trazidas pela Recorrente e planilhadas pela pregoeira no item “I.C.2.”, o custo da Contratação ultrapassaria em 55% do valor proposto;

3º) Em momento algum a pregoeira afirmou que a recorrente não possuía viabilidade econômica para a Contratação em tela;

I.C.8)

VII – DA INSUFICIÊNCIA DA MOTIVAÇÃO APRESENTADA NA DECISÃO RECORRIDA

A Recorrente alega que a decisão que a desclassificou “não esclarece quais elementos concretos apresentados pela Recorrente foram considerados insuficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta.”

Sugere que a pregoeira deveria ter demonstrado aquilo que era dever da empresa fazer, qual seja: explicação sobre os cálculos de amortização, depreciação e valor residual dos equipamentos; explicação sobre a diluição dos custos operacionais, notas fiscais e contratos apresentados.

Se a pregoeira necessitasse pontuar sobre cada Contrato e Nota Fiscal, apresentados pela Recorrente, para justificativa de sua desclassificação, a decisão se tornaria um verdadeiro artigo. A justificativa na desclassificação, apesar de concisa, foi totalmente esclarecedora, conforme já exposto no item “I.C.2”.

I.C.9)

VIII – DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO CONCRETA DA INEXEQUIBILIDADE E DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA POR JUÍZO PRESUNTIVO

A recorrente alega que a Administração tem o dever de demonstrar a inexecuibilidade de uma proposta.

Ao Contrário!! É a empresa quem carrega o ônus da prova. Ela é quem deve apresentar documentos e demonstração da exequibilidade do valor proposto, quando este é considerado inexecuível, nos casos da lei.

O regramento está consolidado no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e estabelecido nos itens 6.8, 6.8.3., 6.8.4, 6.9.1, 6.10 e subitens do Edital do PE 90002/2026.

Não houve desclassificação arbitrária por parte da pregoeira, pois a oportunidade de comprovação foi concedida por 3 vezes à empresa.

A recorrente insiste em afirmar que tem a capacidade técnica para executar o contrato. Mas este deve ser um ponto de análise em conjunto com os demais. A demonstração de exequibilidade é a prova de que o preço oferecido pela empresa é viável. O licitante pode ser técnico e financeiramente qualificado; porém, isto não é o bastante; pois apresentar um valor bem inferior aos demais licitantes e principalmente ao valor estimado pela Administração, pode demonstrar *dumping predatório*, impedindo que licitantes concorrentes entrem no “mercado da administração pública”; ou, até mesmo, de abuso de poder econômico, com o objetivo de excluir as concorrentes e monopolizar o mercado.

I.C.10. e I.C.11

IX – DA NECESSIDADE DE ANULAÇÃO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e

X – DA NECESSIDADE DE CONTROLE PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Por fim, a Recorrente sugere revisão integral dos atos praticados, a partir de sua desclassificação; a anulação da fase de análise e julgamento das propostas e nova apreciação das ofertas apresentadas.

Solicita encaminhamento obrigatório do presente recurso à Autoridade Superior

Ante todo o exposto, entendo não assistir razão às alegações das Recorrentes, motivo pelo qual opino pelo não provimento, mantendo-se a aceitação da Proposta e Julgamento de Habilitada à empresa ASTERIXCO TELECOM LTDA.